



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 598, DE 12 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA nº 1.00.002.000102/2016-25, resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, por 30 (trinta) dias, a partir de 7 de julho de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela [Portaria PGR/MPF nº 1.187, de 14 de dezembro de 2018](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 62, de 20 de dezembro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 jul. 2019. Seção 2, p. 38.](#)

**Ministério Público Federal**